



CRM-MA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO

ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL DO CRM-MA

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às 17h05min, reuniram-se na sede do Conselho Regional de Medicina do MA, os membros da Comissão Regional Eleitoral do CRMMA, o presidente, Dr. Carlos Alberto da Silva Frias Júnior e os secretários, Dra. Sílvia Raimunda Costa Leite e Dr. Adelson de Souza Lopes e, para deliberarem acerca das substituições de candidatos apresentados pelas Chapas 1 e 2. Inicialmente, a Secretaria do CRM-MA informou que no dia 13/07/2023, às 14h13min12secs., a Chapa 1 apresentou pedido de substituição do candidato Cleyton Domingos dos Santos Campos pelo candidato José Braz Costa Castro Júnior. A documentação contém um total de 17 folhas conforme detalhamento a seguir: 15 folhas contendo documentos do candidato substituto; 2 folhas de requerimento, recebidos no protocolo nº 3785/2023. A Chapa 1, intitulada “Renovação com Ética e Atitude” (rep. Dr. Érico Brito Cantanhede – CRM/MA 3481), apresentou o pedido de substituição dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis fixado no art. 18, § 8º, da Resolução CFM 2.315/2022 que veio assinado pelo advogado do representante da Chapa, devidamente habilitado mediante procuração. Examinando os documentos exigidos pelo art. 10 da Res. CFM 2.315/22 em relação a este novo candidato, verificou-se que foram atendidas as condições para a elegibilidade de Registro do referido médico como candidato na Chapa 1, razão pela qual esta Comissão Regional Eleitoral homologou o Pedido de Substituição da Chapa “Renovação com Ética e Atitude”. Em seguida, a Comissão Regional Eleitoral, passou a examinar o pedido de substituição de candidatos formulado pela Chapa 2, denominada “Renovação e Experiência”, assinado pelo representante Dr. José Albuquerque de Figueiredo Neto, sendo este protocolado sob o número 3787/2023, na Secretaria do CRMMA, no dia 13/07/2023, às 15h19min48secs. Em virtude da declaração de inelegibilidade dos candidatos: Felipe Sousa Amado e Júlia Bacelar Barros, a chapa 2 indicou os candidatos substitutos Hiago Sousa Barros e José Pereira Guará. A petição contém um total de 37 folhas, conforme especificação: 1 folha contendo a petição; 4 folhas contendo a lista de candidatos, 15 folhas contendo a documentação do candidato Hiago Sousa Bastos e 17 folhas contendo a documentação do candidato José Pereira Guará. Analisando os documentos exigidos pelo art. 10 da Res. CFM 2.315/22 em relação aos novos candidatos, verificou-se que foram atendidas as condições para a elegibilidade dos Registros dos referidos médicos como candidatos na Chapa 2, razão pela qual esta Comissão Regional Eleitoral homologou os Pedidos de Substituições indicados pela Chapa “Renovação e Experiência”. A reunião teve assessoria jurídica do Dr. Carlos Frederico Dominici, OAB-MA 5.410 e auxílio dos servidores deste Conselho, Srs. Rayell dos Santos Silva e Pamylla Rochelle Silva Marinho. Nada mais havendo, o presidente agradeceu a participação dos demais membros, dando por encerrada a reunião e mandando lavrar a presente ata, que foi lida, achada conforme e vai assinada por todos os integrantes desta Comissão.

1